



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A GESTÃO DO
EXMº. DR. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - 1999**

PRIMEIRO ENCONTRO - reunião ordinária, realizada em **19 e 20/01/99**, no Auditório Ministro Coqueijo Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília-DF). O Excelentíssimo Presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Wagner Pimenta proferiu palestra sobre “*Teto Remuneratório - Orçamento dos TRT's*”, além de comunicar que é sua intenção implementar a unificação do sistema de informática, em âmbito nacional, nos órgãos da Justiça do Trabalho. O Dr. Robson Gonçalves de Castro, Consultor de Orçamento do Senado, também proferiu palestra sobre o tema “*Orçamento - Processo Legislativo*”, a qual foi muito apreciada pelos presentes, em razão de sua utilidade prática e oportunidade. No período da tarde, houve a apresentação do tema “*Reforma do Judiciário*”, para formação de grupo de estudo, com o propósito de propor sugestões ao Congresso Nacional. Exposição do Exmº. Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, DD. Juiz Corregedor do E. TRT da 8ª Região, sobre o tema “*Celeridade Processual. Atuação das Corregedorias Regionais*”, seguida de debates. Vários Regionais declararam suas experiências com a “*Central de Execução ou de Mandados*”. Em seguida à apresentação verbal do Exmº. Coordenador, Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, a respeito do programa de trabalho para o ano de 1999; definição de data e local da próxima reunião (25 e 26.03.99, em Porto Alegre - RS) e uma exposição do Exmº. Vice-Coordenador do Colégio, Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid, sobre o tema “*Gratificação de Presidentes de Tribunais Regionais*”, sendo formado um grupo de estudo para o tema “*Base de Cálculo - Gratificação de Representação pelo Exercício da Presidência do TRT*” e, ainda, foi lembrado a respeito dos Precatórios Requisitórios, tema de estudo na gestão do Exmº. Juiz Dr. José Pedro de Camargo Correa, ex-Coordenador e Juiz Togado da 15ª Região, cujo disquete foi distribuído para todos os membros do Colégio, nesta data. Finalmente, uma exposição dos funcionários da Secretaria de Processamento de Dados do TRT da 10ª Região, sobre o serviço de informática daquele órgão, notadamente quanto ao andamento de processos e folha de pagamento. No dia **20/01/99**, às 10:00 horas o Colégio foi recebido pelo Exmº. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, estando presentes também a Presidente da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas(ANAMATRA) Juíza Beatriz de Lima Pereira, Presidentes de AMATRA's e membros da Diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), ocasião em que foram tratados fundamentalmente os seguintes temas: (a) Reforma do Poder Judiciário; (b) Fixação do teto remuneratório do serviço público; e (c) Orçamento dos TRTs. O Colégio demonstrou preocupação com cortes no Orçamento dos TRTs e com os vencimentos dos juízes e servidores. Destacou, ainda, que desejamos participar ativamente do processo legislativo de Reforma do Judiciário, com sugestões dos magistrados trabalhistas. Pelo restante daquele dia, fizemos contatos com vários parlamentares, no intuito de obter apoio para os assuntos de interesse da Justiça do Trabalho. Iniciei, também, na oportunidade, a tentativa de incluir na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, o Projeto de Lei que dispõe sobre a transferência de Juntas de Conciliação e Julgamento e visitei, ainda, o Presidente do Tribunal de Contas da União - Ministro Hiram Saraiva, quando acertamos a futura celebração de um acordo de cooperação técnica entre o Colégio e o TCU.

SEGUNDO ENCONTRO - reunião ordinária, realizada em **25 e 26/03/99**, no auditório Ministro Carlos Alberto Barata da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região (Porto Alegre-RS). Presente, como convidado palestrante, o Ilmº Sr. Dr. César Dias Neto, advogado e especialista em direito previdenciário, que discorreu sobre o tema “*A Reforma da Previdência e os seus reflexos na Justiça do Trabalho: Competência para execução de contribuições previdenciárias e isenção para servidores e magistrados (art. 8º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 20/98, e Lei nº 9.783, de 28.01.99)*”. No período vespertino, houve a apresentação do Relatório conclusivo do estudo sob2re o tema “*Competência da Justiça do Trabalho para execução das contribuições previdenciárias (art. 114, § 3º, da CF/88)*”, apresentado pelos Exmºs. Juízes Flávio Portinho Sirangelo - 4^a Região, Antônio Carlos Facioli Chedid - 12^a Região, Geralda Pedroso - 24^a Região e, como Suplente, Ialba-Luza Guimarães de Mello - 18^a Região; apresentação de um Anteprojeto e um Provimento (nº 02/99) de autoria das Exmºs. Juízas, Beatriz Brun Goldschmidt - 4^a Região e Lígia Maria Teixeira Gouvêa - 12^a Região, respectivamente, cuja discussão resultou na **Recomendação Nº 01/99** que dispõe “*Recomenda o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho que a execução, de ofício, das contribuições previdenciárias, nos termos previstos no parágrafo terceiro do art. 114, da Constituição Federal, seja feita em autos apartados, salvo se houver a comprovação do recolhimento espontâneo pelo devedor no momento oportuno. Compete a cada Tribunal Regional, baixar as normas procedimentais necessárias para o implemento da execução das contribuições previdenciárias. Recomendou, ainda, o Colégio que seja encaminha da à Egrégia Corregedoria de Justiça do Trabalho a sugestão ora aprovada, para efeito de uniformização dos procedimentos em todo território nacional, a partir da idéia básica de que a execução, de ofício, das contribuições previdenciárias far-se-á em autos apartados, ressalvada a hipótese de comprovação do recolhimento espontâneo pelo devedor no momento oportuno*”. No dia **26/03/99**, o Colégio foi brindado com a palestra do Excelentíssimo Ministro Ronaldo José Lopes Leal, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que em princípio abordaria o tema “*Recentes alterações no processo trabalhista (Recurso de Revista, Agravo de Instrumento e Uniformização da Jurisprudência - Súmula: Lei nº 9.756, de 17.12.98)*”, Todavia, em face dos acontecimentos imediatos, o Exmº. Ministro deixou para outra oportunidade a palestra sobre “*Agravo de Instrumento*”, de lavra do Exmº. Ministro José Luiz Vasconcelos, e abordou o tema “*Alteração do Recurso de Revista e Previdência*”. Como colaborador especial, compôs a comissão, referendada pelo Colégio, para redigir um texto que foi encaminhado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, no sentido de exortá-lo a cumprir a sua missão constitucional de chefe do Poder Judiciário: “**Orfandade da Cidadania**” Naquela data, o Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, apresentava a proposta de instauração da CPI do Judiciário. O Colégio decidiu, também, ao acolher sugestão da Exmª. Juíza Drª. Flora Ribas Araújo - 14^a Região e do Exmº. Juiz Dr. José Simioni - 23^a Região, aprovar a proposta de que “**todos os membros do Colégio assumem o compromisso de tomarem as providências pertinentes, no sentido de levarem a todos os segmentos sociais, o esclarecimento às universidades, sindicatos, escolas, igrejas e outros, o firme propósito de divulgar amplamente as atividades da Justiça do Trabalho, como forma efetiva de transparência e até prestação de contas dos nossos serviços para a sociedade. Que é até um dever do administrador prestar contas e dar transparência de seus atos**”. Estiveram presentes, também, nesse 2º Encontro, por sugestão do Exmº Juiz Dr. Gilvan Chaves de Souza - 16^a Região, os assessores de comunicação social, que apresentaram, na ocasião, sugestões para elaboração de uma política nacional de comunicação social da Justiça do Trabalho. O Coordenador do Colégio comunicou, ainda, a sua participação no “*1º Seminário de Estudos*”, promovido pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da 24^a Região, no período de 26 a 27.02.1999, na cidade de Campo Grande; no “*Curso de Direito Comparado sobre a Aplicação da Justiça nos Estados Unidos da América*”, promovido pelo Protocolo de Intercâmbio e Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e o Institute for Inter-American Legal Studies - IALSOU (Instituto Inter-American de Estudos Legais da Universidade de Orlando), no período de 02 a 10.03.1999, em Orlando, no Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América do Norte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO

TERCEIRO ENCONTRO - reunião ordinária, realizada em **27 e 28/05/99**, na Sala de Sessões do Pleno, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília-DF). Inicialmente, o Coordenador informou, aos membros do Colégio, os contatos feitos com o Deputado Aloysio Nunes Ferreira e a Deputada Nair Xavier Lobo, relator geral e relatora setorial, na Comissão Especial da Reforma do Poder Judiciário, e o interesse de ambos pelas sugestões do Colégio, quanto à Reforma. Fez um breve relato sobre sua participação na cerimônia de encerramento da “*Semana de Mobilização pela Cidadania e Justiça*”, no dia 30.03.1999, em Brasília-DF, que encerrou com uma caminhada do Supremo Tribunal Federal até a Câmara dos Deputados, onde foi realizado um painel de debates, no auditório Nereu Ramos, sobre a Reforma do Judiciário e a defesa da democracia. Participou, ainda, do “*VII Congresso Brasileiro de Direito Individual do Trabalho*”, realizado em São Paulo, no período de 12 a 13.04.99, promovido pela Editora Ltr, e da “*Semana Jurídica Internacional França & Brasil*”, realizada na cidade de Angers, na França, no período de 10 a 16 de maio de 1999, como conferencista dos temas “*Organização da Justiça do Trabalho no Brasil*” e “*O Trabalho do Menor no Direito Brasileiro*”, a convite da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS). Levou ao conhecimento dos membros, a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica de Assistência Mútua, assinado no dia 30/04/99 e publicado no D.O.U. do dia 21/05/99, entre o Colégio e o Tribunal de Contas da União, e apresentou proposta pessoal ao Deputado Federal Zenaldo Coutinho, da bancada do Pará, integrante da Comissão de Constituição e Justiça, sobre ampliação da competência da Justiça do Trabalho, aumento de valor da causa, para instância única, salvo matéria constitucional, e o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas. Presente, como convidado palestrante, o Excelentíssimo Ministro José Luiz de Vasconcelos, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que proferiu palestra sobre o tema “*Recentes alterações no processo trabalhista (Recurso de Revista, Agravo de Instrumento e Uniformização da Jurisprudência - Súmula: Lei nº 9.756, de 17.12.1998)*”. O Colégio acolheu sugestão do Exmº Juiz Dr. Eurico Cruz Neto - 15ª Região, no sentido de dispor dos assessores parlamentares, Dr. Maurício Lessa, Dr. Oswaldo Manicardi e Dr. José Norberto Pinheiro Oliveira, para que acompanhem todo o processo da Reforma do Judiciário perante o Congresso Nacional. Foi adiada a apresentação do relatório conclusivo sobre “*Central de Mandados ou de Execução*”, para a próxima reunião do Colégio. Foi apresentado, o relatório do estudo sobre a “*Reforma do Judiciário*”, quando alguns temas foram destacados para discussão e posterior aprovação, para efeito de encaminhamento ao Congresso Nacional, das diretrizes sobre o futuro do Judiciário, como expressão da vontade política de reforma do Poder Judiciário. O Colégio se fez presente na solenidade de posse dos Exmºs. Ministros Carlos Mario da Silva Velloso e Marco Aurélio Menezes de Farias Mello, na Presidência e Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal, respectivamente. No dia **28/05/99** o Colégio decidiu, por unanimidade, encaminhar aos Exmºs. Ministros do Excelso Supremo Tribunal Federal, congratulações pela posse e, especialmente, pelo belo e corajoso discurso proferido naquela ocasião. Foi aprovado pelos membros a manutenção da atual estrutura da Justiça do Trabalho e a ampliação da sua competência. Presente, o ilustre Ministro Wagner Antônio Pimenta, Presidente do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que proferiu brilhante palestra acerca dos constantes ataques sofridos pelo Judiciário, especialmente, o Judiciário Trabalhista, trazendo valiosas informações e ratificando seu entendimento pela reforma na legislação processual. Conclamou os membros do Colégio a interferirem com sugestões, pois somente aqueles que conhecem o Judiciário, que vivem o problema, é que podem influenciar na sua solução. Em contrapartida, disse que continuará agindo, com todo o afinco, para defender a Justiça do Trabalho. Presentes, também, o Exmº Presidente da

AMB, Desembargador Luís Fernando de Carvalho, e o Exmº. Presidente da ANAMATRA, Dr. Gustavo Tadeu Alkimin, que nos honraram com brilhantes pronunciamentos, cabendo destacar a oportuna atuação da comissão mista AMB/OAB, cujos textos incorporam propostas de consenso, que são importantes porque reforçam a credibilidade e a própria imagem dessas propostas no Congresso Nacional: as audiências públicas divulgadas pelas AMATRAs integradas pela comunidade jurídica e a sociedade civil de cada Estado; e conclamou presidentes e corregedores para que se fizessem presentes, no maior número possível, ao XVI Congresso Brasileiro de Magistrados, em Gramado (RS), para que ficasse marcada a coesão de toda a magistratura nacional. O Colégio, nesta data, aprovou outros itens atinentes a Reforma do Judiciário, e, face ao avançado da hora, o item referente à eleição dos dirigentes dos TRT's, por eleição direta, ficou para ser discutido na próxima reunião. A reunião encerrou-se com a deliberação do Colégio de uma pauta básica de *princípios fundamentais* para a necessária Reforma da Justiça do Trabalho, a título de subsídios e contribuição ao Projeto de Reforma do Poder Judiciário que tramita no Congresso Nacional, na Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda Constitucional nº 96-A/92, à época encaminhada ao Deputado Aloysio Nunes - relator, denominada “**Carta de Princípios**”.

QUARTO ENCONTRO - reunião extraordinária, realizada em **29 e 30/06/99**, na Sala de Sessões do Pleno, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília-DF). Inicialmente, houve a apresentação de dois novos integrantes do Colégio, o Exmº. Juiz Dr. Dárcio Guimarães de Andrade - 3ª Região, em substituição ao Exmº. Juiz Dr. Gabriel de Freitas Mendes, e o Exmº. Juiz Dr. Américo Bedê Freire - 16ª Região, em substituição ao Exmº. Juiz Dr. Gilvan Chaves de Souza. Foi divulgado o expediente oferecido pelo Exmº. Juiz Conselheiro Dr. Abdalla Jallad - 24ª Região, intitulado “*Pesquisa sobre a Justiça do Trabalho*”, que mostra a opinião pública favorável à manutenção da Justiça do Trabalho, com reformas, resultado de uma solicitação feita, pelo Deputado Luís Antonio de Medeiros, ao CEPAC-Pesquisa e Comunicação Ltda. O Deputado formulou convite ao Colégio, para o Ato Público em Defesa da Justiça do Trabalho, no dia 22 de junho, na Câmara Federal. Comuniquei haver coordenado o Debate Público sobre o tema “*O Papel Social da Justiça do Trabalho*”, na Casa de Cultura de Santarém (PA), em 23.06.99, uma das iniciativas adotadas para mobilizar a opinião pública paraense em torno da manutenção da Justiça do Trabalho. A convite do Exmº. Juiz Dr. Eurico Cruz Neto - 15ª Região e do Deputado Nivaldo Santana, o Colégio se fez presente com alguns de seus membros, na audiência pública sobre o “*Papel e perspectivas da Justiça do Trabalho*”, realizada no dia 28 de junho de 1999, no hall monumental da Assembléia Legislativa, da capital paulista, que revelou que vem ganhando corpo o movimento em defesa da Justiça do Trabalho. Por informação do Exmº. Juiz Dr. Márcio Ribeiro do Valle - 3ª Região, além das razões alinhadas, pelos colegas, em prol da manutenção da Justiça do Trabalho, na 3ª Região surgiu uma razão de ordem econômica, bastante considerável, e que o TST, inclusive, está levando à frente, pela importância desse fato. Trata-se da necessidade de fazer um levantamento estatístico nacional do “*valor arrecadado a título de contribuição previdenciária*”, o que certamente servirá de parâmetro para os demais TRTs, pois não se trata de expectativa de arrecadação, mas dinheiro nos cofres do INSS. A sugestão foi acolhida. O Colégio deliberou sobre a pauta relativa à audiência com o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, qual seja: (1) manifestar o seu apoio e prestar solidariedade ao Exmº. Sr. Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mario da Silva Velloso, chefe do Poder Judiciário, para prestigiá-lo neste início de mandato quando ele se revela realmente um juiz extremamente afinado com a grande maioria da magistratura, desde juizes de 1ª instância e juízes dos tribunais, pelo que merece total apoio; (2) reforma do Poder Judiciário e extinção da Justiça do Trabalho: o chefe do Poder Judiciário Nacional declarou publicamente ser um defensor da manutenção da Justiça do Trabalho, o que, para nós, se tornou um fator de tranquilidade, porque certamente no cenário político brasileiro terá um peso considerável. Permanecem as condições sócio-econômicas-culturais que justificaram a instituição das 24 Regiões Trabalhistas, pelo que o Colégio propugna pela manutenção dessa estrutura. O benefício social proporcionado pelos TRTs, que não se mede apenas por dados estatísticos e orçamentários, é o principal fator que deve ser considerado para a manutenção da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

do Trabalho e das 24 Regiões Trabalhistas; (3) necessidade de solicitar um respaldo institucional ao Supremo Tribunal Federal, em defesa da Justiça do Trabalho, como Órgão Especializado do Poder Judiciário da União, uma conquista do povo brasileiro; e (4) reiterar os termos da Carta de Princípios, aprovada na 3ª reunião ordinária. Às 18:00 horas o Colégio foi recebido pelo Exmº. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. No dia **30/06/99**, o Colégio dirigiu-se ao Congresso Nacional e, ali, os Presidentes e Corregedores, num exercício “*corpo a corpo*”, direto aos parlamentares de seus respectivos Estados, pugnaram pela imediata necessidade de Reforma do Poder Judiciário, que o Congresso Nacional tem retardado injustificadamente, não obstante os insistentes apelos de todos os segmentos da sociedade brasileira, notadamente os magistrados, os mais interessados no aperfeiçoamento dos órgãos jurisdicionais, cujo melhor desempenho é castrado pela inércia do Legislativo na consecução dos meios necessários para o exercício mais eficiente da Justiça, em razão da insuficiência do número de juízes para o exame de enorme quantidade de processos e dos defeitos da legislação, que retardam a efetiva satisfação da prestação jurisdicional. O Colégio desejou oferecer contribuições valiosas àqueles que certamente são os porta-vozes em atuações combativas e mais atuantes junto à Comissão Especial de Reforma do Judiciário, na Câmara Federal.

QUINTO ENCONTRO - Quarta reunião ordinária, realizada em **10, 11 e 12/08/99**, na Sala de Sessões do Pleno, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-(Brasília-DF). Inicialmente, os presentes ouviram o “*Hino da Justiça do Trabalho*”, de autoria do Coordenador do Colégio, gravação de um ensaio do coral do TRT da 8ª Região, que precedeu a conclave especial a todos os magistrados, membros do Colégio, a manterem-se unidos e fortes no momento em que a crise, por que passa a sociedade brasileira, e que repercute nas propostas de reforma do Estado, em especial sobre a Reforma do Judiciário, permanecerá enquanto os problemas políticos, econômicos, sociais e culturais não forem sanados. Participação do Coordenador no “*Ato Público em Defesa da Justiça do Trabalho*”, promovido pelo TRT da 21ª Região, realizado no dia 16.07.99, em Natal-RN e em Vitória-ES, no dia 02.08.99, promovido pelo TRT da 17ª Região-(“*Dia do Fica - movimento capixaba em defesa da Justiça do Trabalho e pela manutenção do TRT-ES*”). Apresentação do relatório conclusivo do estudo sobre o tema “*Central de Execução ou Central de Mandados - Diagnósticos*”, apresentado pelos Exmºs. Juízes, Beatriz Brun Goldschmidt -4ª Região, Eurico Cruz Neto - 15ª Região e Américo Bedê Freire - 16ª Região. Outros juízes também relataram suas experiências sobre o assunto, nos seus respectivos Regionais. Composição de novo grupo de estudo, para o tema “*Base de Cálculos - Gratificação de Representação pelo exercício da Presidência de Tribunais Regionais do Trabalho*”, Juiz Dárcio Guimarães de Andrade - 3ª Região, Juiz Eurico Cruz Neto - 15ª Região e Juiz Américo Bedê Freire - 16ª Região. Outros temas foram colocados à apreciação do Colégio, tais como: “*Rito Sumaríssimo*”, “*Uniformização de Jurisprudência pelos Tribunais*”, “*Teto Salarial do Funcionalismo Público*” e “*Informática nos Tribunais*”. Assumiu a coordenação dos trabalhos o vice-coordenador, Exmº. Juiz Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid - 12ª Região, tendo em vista o convite da Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, para que o coordenador do Colégio proferisse palestra no “*Seminário Nacional sobre a Reforma do Judiciário*”, sobre o tema “*Que reforma é essa que deixa você sem justiça?*”, na Câmara Federal. Exposição do relatório conclusivo do estudo sobre o tema “*Eleição de dirigentes dos Tribunais Regionais do Trabalho*”, de autoria do Exmº. Juiz Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid, cuja matéria estava sendo

discutida com o objetivo de se extrair um posicionamento do Colégio de Presidentes e Corregedores para a Reforma Judiciária. Tendo em vista a grande divergência de entendimento, e o resumo, das correntes delineadas durante o debate, necessitar de um melhor amadurecimento, decidiu-se pelo adiamento da matéria, para data posterior. O Colégio deliberou por encaminhar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mario da Silva Velloso, através de manifestação, sua preocupação acerca da fixação do teto no valor mínimo de R\$ 12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), solidário com a proposta por ele formulada, em cumprimento à Constituição da República. No dia **11/08/99**, num gesto de verdadeira cidadania, o Colégio participou do “*Ato Público em Defesa da Justiça do Trabalho*”, promovido pela Frente Popular, na Rampa do Congresso Nacional, manifestando-se pela manutenção da atual estrutura da Justiça do Trabalho e, após, teve um encontro com a Deputada Zulaiê Cobra, quando naquela oportunidade lhe foram entregues subsídios para a elaboração do Relatório, agora sob seu comando, na qualidade de relatora. Às 17:00 horas, o Colégio esteve presente na solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Colendo Tribunal Superior do Trabalho e audiência com o Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara Federal. No dia **12/08/99**, contamos com a presença dos ilustres Ministros do C. Tribunal Superior do Trabalho, Presidente Wagner Pimenta e Francisco Fausto Paula de Medeiros, que trataram do tema relativo à Reforma do Judiciário, e, principalmente, louvaram e agradeceram a atitude de todos os Regionais e, de forma especial, de todos os membros da Justiça do Trabalho, que, de uma maneira enérgica e vigorosa, lutaram pela Justiça do Trabalho e rebateram os ataques injustos contra a magistratura trabalhista e seus integrantes. Retiraram-se com a promessa de que voltarão a reunir-se com o Colégio para dizer “...nós vencemos mais esta batalha e quando se vence uma batalha, os vencedores saem mais fortes, saem reforçados”. Na oportunidade, os Ministros Wagner Pimenta e Francisco Fausto Paula de Medeiros fizeram também um registro quanto à atuação do Comitê Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho, solicitando aos Presidentes que estimulem seus funcionários no sentido de que integrem esse Comitê, o que foi corroborado pelo Coordenador que determinou constasse nos anais a presença do Comitê nesta reunião, prestando uma homenagem aos servidores que são o braço direito dos juízes nas suas atividades jurisdicionais e administrativas. O Colégio solicitou, ainda, o apoio expresso do C. Tribunal Superior do Trabalho, pela manutenção dos 24 (vinte e quatro) Regionais, por ser um apoio ao cidadão brasileiro que habita nos lugares mais longínquos desse país e que precisa da Justiça do Trabalho. O Ministro solicitou que os Tribunais fizessem um estudo sobre a necessidade de remanejamento de Juntas, delegando competência para tal. Foram formadas, em seguida, as comissões que farão estudos sobre “*Informática nos TRTs*”, composta pela Exm^a. Juíza Dr^a. Terezinha Célia Kineipp Oliveira - 10^a Região, Exm^o. Juiz Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid - 12^a Região e o Exm^o. Juiz Dr. Eurico Cruz Neto - 15^a Região; “*Cálculo da Gratificação pelo exercício da Presidência*”, pelo Exm^o. Juiz Dr. Dárcio Guimarães de Andrade - 3^a Região, Exm^o. Juiz Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid - 12^a Região e o Exm^o. Juiz Dr. Eurico Cruz Neto - 15^a Região; e “*Uniformização de Jurisprudência*”, pelo Exm^o. Juiz Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho - 8^a Região, Exm^a. Juíza Dr^a. Terezinha Célia Kineipp Oliveira - 10^a Região e Exm^o. Juiz Dr. José Pedro Camargo Rodrigues de Souza - 15^a Região. Foi deliberado, nesta data, que o Coordenador poderia gerir as finanças do Colégio, na aquisição de passagens para viagens extraordinárias, na qualidade de representante do Colégio, ressarcir-se de seus gastos anteriores e, ainda, no que fosse necessário, com a devida prestação de contas. O Colégio acolheu também, proposta do Exm^o. Juiz Dr. Ruy Eloy, no sentido de que ex-presidentes de TRTs possam participar eventualmente de reuniões do Colégio, para somar experiências, com direito a voto apenas na qualidade de representantes. O Coordenador e alguns membros do Colégio participaram da solenidade de posse da Exm^a. Juíza Dr^a Flávia Falcão, às 18:00 horas, no E. TRT da 10^a Região.

SEXTO ENCONTRO - Quinta reunião ordinária, realizada em **15/09/99**, em Brasília, e **16 e 17/09/99**, na Sala de Sessões do Pleno, do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região (Florianópolis-SC). Em **15/09/99**, o Colégio foi recebido pelo Excelentíssimo Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mario da Silva Velloso, que proferiu palestra sobre a Reforma do Judiciário, Orçamento, Precatórios Requisitórios e Teto Salarial. No dia **16/09/99**, o coordenador deu ciência ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO

Colégio de suas participações no ato público “*Em defesa da manutenção da Justiça do Trabalho*”, realizado na Assembléia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá, no dia 13.08.99; No ato público “*Em defesa da Justiça do Trabalho e do TRT da 24ª Região*”, realizado no auditório da Associação Comercial de Campo Grande-MS, em 03.09.99; e no Ato Público “*Em defesa da manutenção da Justiça do Trabalho*”, realizado em Maceió-AL, em 06/09/99. Registrhou, ainda, a realização do Ato Público em João Pessoa-PB - 13ª Região, em que, por motivos imperiosos, não pôde se fazer presente. Agradeceu o trabalho realizado por todos os Presidentes de Tribunais, comprometidos com a luta pela manutenção da atual estrutura da Justiça do Trabalho. Foi referendado, pelo Colégio, o memorial, de autoria do Coordenador, intitulado “*Extinção de Tribunais do Trabalho: Redução da Cidadania*”, encaminhado à Deputada Zulaiê Cobra, em resposta à ameaça de redução de alguns Tribunais. Mais uma vez, foi reforçado, através de dados estatísticos, especificamente da 8ª Região, pelo Juiz Corregedor, Exmº. Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, os valores expressivos arrecadados pela Justiça do Trabalho em termos de custas, previdência social e imposto de renda, que comprovam que a Justiça do Trabalho, no Brasil, é um órgão auto-sustentável. Vale lembrar que tão logo o coordenador tomou conhecimento da extinção de Tribunais, iniciou uma mobilização por meio de fax, e-mail, telefone e expedientes outros com as bancadas dos Estados e, particularmente, com os Governadores e Parlamentares que compõem a Comissão Especial de Reforma do Poder Judiciário, na Câmara Federal (titulares e suplentes). Em seguida, o Colégio deliberou sobre a apreciação ao substitutivo da Reforma do Judiciário, apresentado pela Deputada Zulaiê Cobra, no sentido de posicionar-se sobre os aspectos mais relevantes para a magistratura como instituição. Em Florianópolis (SC), o Colégio foi brindado com a exposição sobre “*A Rede Integrada de Informatização*”, da 12ª Região, merecedora de um gesto de louvor, como paradigma e pela alta qualidade no seu serviço de informática. Em seguida, a apresentação do relatório conclusivo sobre o tema “*Base de Cálculos - Gratificação de Representação pelo exercício da Presidência de Tribunais Regionais do Trabalho*”, cujo debate ficou para o dia seguinte, visto ser matéria de grande relevância. No dia **17/09/99**, o Colégio decidiu por dar continuidade à apreciação do substitutivo, da Deputada Zulaiê Cobra, no sentido de subsidiar e contribuir com o aperfeiçoamento do Projeto da Reforma do Poder Judiciário, decidindo-se pela elaboração da “*Carta de Florianópolis*”, resultado de um compromisso assumido com a sociedade. Foi abordado, também, o tema “*A eleição de dirigentes dos Tribunais Regionais do Trabalho*”, prevalecendo o entendimento do Colégio pela manutenção do sistema atual de escolha dos órgãos dirigentes pelos membros integrantes do respectivo Tribunal.

SÉTIMO ENCONTRO - Sexta reunião ordinária, realizada nos dias **06, 07 e 08/10/1999**, em Brasília/DF, na Sala de Sessões do Pleno, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Brasília-DF). De início, no dia **06/10/99**, o Juiz Coordenador justificou a ausência dos Ministros Wagner Antonio Pimenta e Ursulino Santos, Presidente do TST e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, que se pronunciaram sobre os temas “*Orçamento dos TRT's*”, e “*Precatório Requisitório*”. Relatou, sinteticamente, assuntos de interesse geral, dentre os quais ressaltou a participação: 1. no II Encontro Nacional de Coordenadores, Diretores Judiciários e Secretários de Órgãos Julgadores de Tribunais do Trabalho, nos dias 23 e 24.09.1999, no TRT da 23ª Região, na cidade de Cuiabá-MT, como conferencista; 2. no XVI Congresso Nacional de Magistrados, como Presidente da 2ª Comissão Temática de Direito e Justiça do Trabalho, realizado na cidade de Gramado-RS, no período de 27 a 30.09.1999; e 3. na sessão especial promovida pela Câmara dos Vereadores, na cidade de Belém, no dia

05/10/1999. No que tange ao Encontro de Servidores de Cuiabá, destacou os temas: 1. A contribuição previdenciária; 2. o agravo de instrumento, nos termos da legislação em vigor; e 3. A uniformização de jurisprudência. O Colégio referendou proposição do Juiz Coordenador, formulada no XVI Congresso Nacional de Magistrados, no sentido de que o Supremo, por via administrativa, adotasse a mesma interpretação do 12º Regional - Santa Catarina, quanto ao cômputo da parcela autônoma de equivalência na verba de representação, sem prejuízo do adicional de tempo de serviço. No mesmo dia, foi aprovada a seguinte **Recomendação**: “**por maioria, decidiu o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, recomendar aos Tribunais Regionais do Trabalho, que seja adotada, por via administrativa, a interpretação dada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina, quanto ao cômputo da parcela autônoma de equivalência na parcela de representação, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço, e sem prejuízo da proposta do Colégio para a adoção da medida perante o Excelso Supremo Tribunal Federal, no encerramento do 16º Congresso Brasileiro de Magistrados, realizado em Gramado, Rio Grande do Sul, bem como das ações judiciais perante os órgãos jurisdicionais competentes.**” Votaram a favor, os representantes das seguintes Regiões: 6ª, 8ª, 9ª, 10ª, 14ª, 15ª, 17ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª. Votaram contra, os representantes da 7ª, 13ª, 16ª, 18ª e 19ª Regiões”. Foi aprovado, também, pelo Colégio, um grupo de estudos, integrado pelos Juízes Terezinha Célia Kineipp de Oliveira, da 10ª Região; Ruy Eloy, da 13ª Região; e Flora Maria Ribas Araújo, da 14ª Região, para apresentar estudo a respeito do procedimento do agravo de instrumento, mais precisamente, sobre a conveniência de haver juiz revisor, em face do agravo vir apenso ao recurso “principal”; e, segundo, a necessidade de computar-se na estatística, os dois recursos logo de imediato, o “principal” e o agravo de instrumento. A apresentação do relatório conclusivo de estudos sobre o tema “Uniformização de Jurisprudência” foi adiada para a próxima reunião, pois o grupo não estava completo. No dia **07/10/99**, foi procedida uma avaliação do complemento de voto da Deputada Zulaiê Cobra em cotejo com a “Carta de Florianópolis”. No dia **08/10/99**, prosseguiu a análise do complemento do substitutivo da Deputada e, como conclusão, o Colégio resolveu editar a “Carta de Brasília”, uma pauta básica de princípios fundamentais, a título de subsídio e contribuição ao Projeto de Reforma do Poder Judiciário.

OITAVO ENCONTRO - Sétima reunião ordinária, realizada em **03/11/99**, na Sala de Sessões do Pleno, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-(Brasília-DF). Inicialmente, o Coordenador teceu comentários sobre a importante audiência marcada com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mario da Silva Velloso, agora muito mais relevante, face às pressões que os segmentos representativos da magistratura têm feito, no sentido de uma definição a respeito dos vencimentos da magistratura federal. As reações enérgicas, verdadeiras ofensas à Instituição, levam o Colégio a prestar solidariedade ao chefe do Poder Judiciário Nacional, Presidente do STF. Decidiu-se, também, pelo adiamento dos temas “*Procedimento do Agravo de Instrumento*” e “*Uniformização de Jurisprudência*”, tendo em vista a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Colégio. Houve relato do Exmº. Juiz Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid, sobre a situação do TRT da 12ª Região, quanto à Resolução Administrativa que trata do recálculo da Verba de Representação sobre a Parcela Autônoma de Equivalência. Em seguida, após estabelecimento dos critérios para a eleição, foi dado início à sua realização. Concorreram dois candidatos ao cargo de Coordenador, Drª. Flora Maria Ribas Araújo, da 14ª Região e Dr. Vicente Malheiros da Fonseca, da 8ª Região, e à Vice-Coordenação, o Exmº. Juiz Dr. Antonio Carlos Facioli Chedid, da 12ª Região e a Exmª. Juíza Drª. Geralda Pedroso, da 24ª Região, com eleições distintas, tudo conforme reza o Regimento, sendo presidida a reunião pelo Exmº. Juiz Dr. Abdalla Jallad - 24ª Região e a contagem de votos feita pela Exmª. Juíza Drª. Terezinha Célia Kineipp Oliveira e o Exmº. Juiz Dr. Georgenor de Sousa Franco Filho, que conclamaram reeleitos os Exmºs. Juízes, Dr. Vicente Malheiros da Fonseca e Dr. Antônio Carlos Facioli Chedid, para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Colégio, respectivamente, para mandato de mais um (1) ano (dezembro/1999 a dezembro/2000), com a posse marcada para realizar-se em Belém (PA), no dia 03/12/1999. O acontecimento foi marcado pelo espírito democrático que norteou a concorrência. Vale ressaltar aqui, a importante presença do E. TRT da 5ª Região, na pessoa do Exmº. Juiz Dr. Horácio Vaz da Silva, ao declarar que “*a ausência da Bahia às*



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO
COLÉGIO DE PRESIDENTES E CORREGEDORES DOS TRIBUNAIS
REGIONAIS DO TRABALHO**

reuniões foi um agravo aos próprios juízes da Bahia e que se sentia reconfortado com a iniciativa da Dr^a. Maria da Conceição Martinelli Braga... ”. A seguir, foi aprovada a nota de solidariedade ao Ministro Carlos Mario Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, entregue naquela tarde, em mais uma audiência com o Chefe do Poder Judiciário Nacional.

Ao finalizar este Relatório, agradeço a participação dos Excelentíssimos Juízes Representantes dos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, que tanto contribuíram para que os trabalhos da coordenação fossem satisfatórios. E estendo este agradecimento, ainda, às servidoras Marcolina Paiva Amoedo e Ana Célia Moreira Bessa, Secretária e Assistente deste Colégio, respectivamente, pelo zelo, dedicação, lisura, eficiência e fidalguia que sempre apresentaram durante todos os encontros deste Colegiado.

A todos, meu muito e sincero obrigado.

Feliz Natal e Abençoado Milênio!

Belém (PA), 03 de dezembro de 1999.

Vicente José Malheiros da Fonseca

Presidente do E. TRT da 8^a Região e Coordenador do Colégio
de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho